



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**TERMO ADITIVO N° 121/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO** 2007-0.091.788-4

**PROCESSO SEI** 6110.2021/0001641-7

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE  
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" –  
CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM  
VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS  
AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI  
MIRIM**.

**OBJETO DO  
CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução,  
pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no  
âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM – PROREHOSP-**  
PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Incremento de recursos humanos para o período de  
dezembro de 2025, especificados na cláusula segunda –  
item 2.1.1, conforme Plano de Trabalho Orçamentário.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 93.225,19 (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco  
reais e dezenove centavos)

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Utilização Saldo Financeiro

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM  
Dirley Glizt  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG. 23728230-1  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
**CEJAM**

Dirley Glizt  
Gerente Técnico Regional  
CEGSS Hospitalar  
RG: 23730230-1  
CFIAM

Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – 10º andar - São Paulo - SP





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

**2.1** Incremento de recursos humanos para o período de dezembro de 2025, especificados na cláusula segunda.

**2.1.1** Conforme Plano de Trabalho orçamentário haverá inclusão nas unidades hospitalares:

### **2.1.2 HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais	06
Auxiliar de Almoxarifado	40 Horas/Semanais	01

### **2.1.3 HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DR MARIO DEGNI**

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Farmacêutico	36 horas/Noturno	01

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

**3.1** Fica estabelecido o orçamento para o período de dezembro de 2025, no valor mensal de **R\$ 93.225,19** (noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), e será utilizado saldo Financeiro para suportar a despesa, conforme autorizado pelo Sr Ordenador de Despesas, no documento n.º 141120444, processo administrativo 6110.2021/0001641-7.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

**4.1.** Os valores do incremento orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período/2025	Custeio Mensal
Dezembro	R\$ 93.225,19

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

**5.1** Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Dirley Gliet  
Gerente Técnico Regional  
CEGSS Hospitalar  
RG: 23738230-1  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dr. Renato Tadeu Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**JOSÉ CARLOS INGRUD**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

**MÁRIO SANTORO JUNIOR**

Fábio de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

**TESTEMUNHAS:**

**NOME**  
**CARGO**

**NOME** *Dirley Glizt*  
**CARGO** *GERENTE TÉCNICO REGIONAL*

Dirley Glizt  
Gerente Técnico Regional  
CEGSS - Hospitalar  
RG: 23738230-1  
CEJAM



Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

*Dr. Renato Tadelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM*